



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 4.044

“Considera deserto o Leilão nº 001/2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 12.647/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO o Leilão nº
001/2016, Alienação de bens considerados inservíveis, classificados
como sucata, em razão de não haver propostas para os lotes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de
agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração